



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC** E A EMPRESA **RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

**RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Astor Schoeninger nº 801, centro, na cidade de Campo Erê, SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.161.949/001-59, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **RUDIMAR BORCIONI**, advogado, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED], denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório Pref nº. 24/2022, modalidade Tomada de Preço Pref nº. 05/2022**, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo de prazo e valor de mais 12(doze) meses, ficando até a data de 01/07/2024.
2. A carga horaria ficara de 28horas semanais, sendo 16 horas presenciais e as demais atendimento em Home Office de acordo com a necessidade do município.
3. O valor será reajustado de acordo com a tabela IPCA 2023 referência mês de maio.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	RS Mensal	Total
1	Contratação de uma sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, abrangendo demandar todos os processos judiciais, trabalhistas, recuperação de créditos, atos administrativos, elaboração de projetos de lei, estudo, elaboração e acompanhamento jurídico e implementação de reforma da estrutura da administração, plano de cargos e salários, contratações temporárias e estatuto do servidor público de São Domingos, com emissão de pareceres e demais acompanhamentos técnico de interesse do Município de São Domingos/SC.	Mês	12	R\$ 10.475,09	R\$125.708,28



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



*Cláusula Segunda – Da Ratificação*

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

SÃO DOMINGOS (SC), 26 de junho de 2023.

**MÁRCIO LUIZ BIGOLIN**  
**GROSELLI**

Prefeito Municipal

**RUDIMAR BORCIONI SOCIEDADE**  
**INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Contratada